

# **PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL EXERCÍCIO 2025**



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM – MT**

---

## **1. APRESENTAÇÃO**

---

O presente Plano de Contratações Anual corresponde a relação de bens/serviços de uso contínuo da Câmara Municipal de Santa Carmem – MT.

O objetivo principal é ampliar os instrumentos gerenciais, visando a padronização e planejamento dos procedimentos e racionalização das contratações, atendendo de forma eficiente as necessidades de uso comum da Câmara na gestão atual.

De posse do Plano de Contratações Anual, os servidores e Vereadores poderão planejar e direcionar suas tomadas de decisões, estabelecendo a finalidade adequada para suas ações e demandas.

Pretende-se ainda, que o Plano de Contratações Anual se constitua em uma ferramenta de apoio na gestão para o exercício de 2025, servindo de documento informativo aos potenciais fornecedores, de modo que estes se organizem com relação aos prazos que serão apresentados para a contratação de cada tipo de bens/serviços, o que poderá possibilitar uma participação mais efetiva para atendimento das demandas.

Assim, as informações aqui inseridas, deverão ser incorporadas ao cotidiano de todos os agentes públicos que atuam nos processos de contratações, propiciando condições para fortalecimento do poder de compras no âmbito do órgão legislativo.

---

## **2. OBJETIVOS**

---

Como demonstrado, o Plano de Contratações Anual se torna instrumento essencial para um planejamento adequado de gestão e planejamento das contratações públicas. Quanto aos agentes públicos, cabe o dever de buscar sempre a opção mais benéfica e vantajosa, encontrando a melhor solução entre custo/benefício para atender a finalidade para qual a contratação se destina.

A necessidade da existência contínua deste Plano, com frequentes atualizações e adaptações a cada ano, garantirá que os objetivos sejam gradativamente alcançados e aperfeiçoados.

Pode-se destacar como principais objetivos:

- Planejar contratações de bens e serviços, tornando-as mais assertivas e eficientes, realizando as estimativas mais próximas da realidade de consumo;
- Estabelecer os parâmetros que nortearão os Processos Licitatórios realizados de uso comum para a Câmara Municipal.
- Promover a normatização e aperfeiçoamento dos processos de aquisições.

- Padronizar os itens de consumo;
- Prever com antecedência a demanda da Câmara, permitindo evitar o desabastecimento, garantindo a prestação de serviços, bem como a qualidade e segurança das aquisições reduzindo as compras emergenciais;
- Promover e zelar pela eficiência dos estoques em almoxarifados, com redução de desperdícios;
- Aperfeiçoar, intensificar e ampliar o processo de divulgação relativo as expectativas das compras públicas do legislativo para o mercado fornecedor, contribuindo para estimular a participação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nas aquisições públicas.

---

### **3. DIRETRIZES, METODOLOGIAS E VANTAGENS**

---

Para a execução do Plano de Contratações Anual, serão adotadas diretrizes como disponibilidade orçamentária e financeira para as contratações pretendidas e a estimativa do consumo médio dos últimos 12 (doze) meses. Os dados serão consolidados, com a verificação das especificações comuns, de utilização rotineira, estabelecendo-se uma previsão de consumo para 12 (doze) meses.

Há que se ressaltar que, constam neste Plano, todas as contratações pretendidas para os próximos 12 (doze) meses, tanto as para atendimento comum aos servidores e Vereadores, de uso rotineiro e continuado quanto os certames específicos da Câmara Municipal, mas que são necessários de forma contínua.

Desta forma, o Plano de Contratações Anual orienta quais serão as expectativas de compras, com adequado planejamento e orientação de modo a aperfeiçoar a eficiência da Gestão.

Vantagens para a Câmara Municipal:

- Na medida em que será possível um mapeamento de consumo da gestão do corrente ano, os materiais e serviços adquiridos e contratados em quantidades significativas tendem a ter um maior controle de preços e maior qualidade, resultando na contratação mais vantajosa para a administração. Ademais, será possível a aquisição e entrega de produtos no tempo adequado e em quantitativos precisos, facilitando a organização.
- Outra vantagem para a administração é o processo de aprendizado dos servidores envolvidos nos procedimentos de estruturação do Plano de Contratações

Anual, uma vez que a dedicação para elaborar tal instrumento passa pela necessidade de capacitação e treinamento, repercutindo no desempenho geral da gestão. Assim, o adequado planejamento permitirá o empenho de recursos de forma mais equilibrada, eficiente e transparente.

Vantagens para o Fornecedor:

- Possibilidade de serem beneficiados por políticas voltadas aos setores da economia, como por exemplo, as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais nas compras públicas de modo a atender a legislação vigente, fomentando o mercado fornecedor, promovendo o desenvolvimento econômico e social em âmbito local e regional;

- Além disso, propiciará um melhor planejamento das empresas em participar dos processos licitatórios, o que será refletido na qualidade dos itens e serviços prestados, haja vista a possibilidade de antecipação da demanda e padronização dos itens a serem adquiridos.

Vantagens para a Sociedade:

- Melhoria dos serviços prestados, uma vez que planejando e padronizando as compras e contratações, a administração pública consegue melhor preço e qualidade nos itens contratados. Portanto, a melhor qualidade do gasto possibilita a ampliação dos investimentos em projetos e realizações.

Assim, investir em planejamento e políticas voltadas aos setores da economia, permite empregar recursos de forma mais equilibrada, gerando emprego e renda para a população do Município.

Destarte, o Plano de Contratações Anual é um documento que orientará o planejamento da Câmara Municipal, os fornecedores e também o cidadão de Santa Carmem. O referido Plano estará disponível no site da Câmara Municipal, com acesso para todos os interessados, oportunizando também aos empresários e cidadãos conhecerem e desta forma, planejarem sua participação nos processos licitatórios, bem como auxiliar na fiscalização do emprego dos recursos públicos desta municipalidade.

Deste modo o presente documento estará sujeito a alterações e adequações, e irá nortear o planejamento das contratações públicas, com correto controle de seus gastos, melhorando a eficiência na gestão e cumprindo a legislação de licitações.

**4. DO CRONOGRAMA DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS**

O Cronograma apresenta a descrição sucinta dos objetos a serem licitados, a modalidade que será adotada para cada um, bem como o prazo de vigência da atual licitação o prazo previsto para realização do novo certame e o valor da última contratação. Neste momento não será apresentada a estimativa de quantitativos para cada objeto, tendo em vista que este órgão está revisando todos os itens, de modo a buscar a máxima padronização dos mesmos para os certames futuros.

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - EXERCÍCIO 2025							
LICITAÇÕES							
SEQ.	OBJETO LICITADO	MODALIDADE	VIGENTE	PREVISÃO DE REALIZAÇÃO	REGISTRO DE PREÇOS	EXCLUSIVO MEI, ME E EPP	VALOR DA ÚLTIMA CONTRATAÇÃO
01	ASSESSORIA E CONSULTORIA NOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS	TERMO ADITIVO/ INEXIGIBILIDADE	NÃO	JANEIRO	NÃO	NÃO	R\$ 30.000,00
02	FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA	TERMO ADITIVO/ INEXIGIBILIDADE	NÃO	JANEIRO	NÃO	NÃO	R\$ 14.400,00
03	MANUTENÇÃO, HOSPEDAGEM, SUPORTE TÉCNICO E LOCAÇÃO DE SISTEMA ADMINISTRADOR DO SITE OFICIAL	TERMO ADITIVO/ DISPENSA	NÃO	JANEIRO	NÃO	NÃO	R\$ 26.312,76
04	APOIO EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO, ATUALIZAÇÃO DOS SISTEMAS CONTÁBEIS E BACKUPS	TERMO ADITIVO/ DISPENSA	NÃO	JANEIRO	NÃO	NÃO	R\$ 26.400,00
05	MIGRAÇÃO, ORGANIZAÇÃO DE DADOS E ENVIO DAS INFORMAÇÕES DE APLIC – TCE-MT	TERMO ADITIVO/ DISPENSA	NÃO	JANEIRO	NÃO	NÃO	R\$ 24.000,00
06	UCMMAT – UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO	TERMO ADITIVO/ INEXIGIBILIDADE	NÃO	JANEIRO	NÃO	NÃO	R\$ 7.200,00
07	FORNECIMENTO DE ACESSO À INTERNET	TERMO ADITIVO/ DISPENSA	NÃO	JANEIRO	NÃO	NÃO	R\$ 4.200,00
08	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS – ZELADORIA	TERMO ADITIVO/ DISPENSA	NÃO	JANEIRO	NÃO	NÃO	R\$ 33.000,00
09	CONTRATAÇÃO DA COMPANHIA DE ÁGUA – ÁGUAS DE SANTA CARMEM	TERMO ADITIVO/ INEXIGIBILIDADE	NÃO	JANEIRO	NÃO	NÃO	R\$ 715,13
10	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	INEXIGIBILIDADE	NÃO	JANEIRO	NÃO	NÃO	R\$ 10.000,00
11	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA	DISPENSA	NÃO	JANEIRO	NÃO	NÃO	Primeira Contratação
12	HOMENAGEM DIA DA MULHER	DISPENSA	NÃO	MARÇO	NÃO	NÃO	R\$ 1.514,70
13	OVOS DE PÁSCOA	DISPENSA	NÃO	MARÇO	NÃO	NÃO	R\$ 1.980,81

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**

ESTADO DE MATO GROSSO

*“Trabalho e compromisso” Biênio 2023/2024*

14	RECARGA DE EXTINTORES	DISPENSA	NÃO	MARÇO	NÃO	NÃO	R\$ 482,00
15	SEGURO DO VEÍCULO OFICIAL	DISPENSA	NÃO	MARÇO	NÃO	NÃO	R\$ 3.120,04
16	UNIFORMES PARA SERVIDORES	DISPENSA	NÃO	MARÇO	NÃO	NÃO	R\$ 7.047,10
17	ADESÃO AO PREGÃO PRESENCIAL DA PREFEITURA DE SANTA CARMEM – COMBUSTÍVEL	ADESÃO	NÃO	ABRIL	NÃO	NÃO	R\$ 10.384,00
18	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE PERSONALIZADO PARA GERENCIAR UMA SESSÃO INTERATIVA – SUPORTE	DISPENSA	NÃO	ABRIL	NÃO	NÃO	R\$ 19.600,00
19	REVISÃO DO VEÍCULO OFICIAL	DISPENSA	NÃO	ABRIL	NÃO	NÃO	R\$ 3.026,23
20	HOMENAGEM DIA DAS MÃES	DISPENSA	NÃO	MAIO	NÃO	NÃO	Primeira Contratação
21	LÂMPADAS, TORNEIRAS E/OU ITENS DE MANUTENÇÃO PARA O DIA A DIA	DISPENSA	NÃO	JUNHO	NÃO	NÃO	R\$ 5.010,50
22	DIFUSOR DE AMBIENTE, REFIL DE DIFUSOR DE AMBIENTE E SABONETE LÍQUIDO	DISPENSA	NÃO	JUNHO	NÃO	NÃO	R\$ 2.289,50
23	ADESÃO AO PREGÃO PRESENCIAL DA PREFEITURA DE SANTA CARMEM – GÊNERO ALIMENTÍCIO	ADESÃO	NÃO	AGOSTO	NÃO	NÃO	R\$ 19.691,16
24	PRESENTE DIA DO SERVIDOR PÚBLICO	DISPENSA	NÃO	OUTUBRO	NÃO	NÃO	R\$ 3.832,00
25	LIMPEZA AR CONDICIONADO	DISPENSA	NÃO	OUTUBRO	NÃO	NÃO	R\$ 10.000,00
26	ADESÃO AO PREGÃO PRESENCIAL DA PREFEITURA DE SANTA CARMEM – GÊNERO MATERIAL DE LIMPEZA	ADESÃO	NÃO	NOVEMBRO	NÃO	NÃO	R\$ 17.504,74
27	ADESÃO AO PREGÃO PRESENCIAL DA PREFEITURA DE SANTA CARMEM – GÊNERO LAVAGEM E POLIMENTO DO CARRO OFICIAL	ADESÃO	NÃO	NOVEMBRO	NÃO	NÃO	R\$ 1.584,00
28	PNEUS NOVOS, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO NO VEÍCULO OFICIAL	DISPENSA	NÃO	NOVEMBRO	NÃO	NÃO	R\$ 2.840,00
29	PANETTONES SERVIDORES	DISPENSA	NÃO	DEZEMBRO	NÃO	NÃO	R\$ 2.299,81
30	HOMENAGEM FINAL DE ANO SERVIDORES	DISPENSA	NÃO	DEZEMBRO	NÃO	NÃO	R\$ 1.039,30
31	JANTAR CONFRATERNIZAÇÃO ANUAL	DISPENSA	NÃO	DEZEMBRO	NÃO	NÃO	R\$ 5.250,00
32	DECORAÇÃO CONFRATERNIZAÇÃO ANUAL	DISPENSA	NÃO	DEZEMBRO	NÃO	NÃO	R\$ 1.550,00
33	PACOTE MICROSOFT	DISPENSA	NÃO	DEZEMBRO	NÃO	NÃO	R\$ 1.738,52
34	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA	DISPENSA	NÃO	ANUAL	NÃO	NÃO	R\$ 4.755,82
35	PLACAS DOS VEREADORES	DISPENSA	NÃO	ANUAL	NÃO	NÃO	R\$ 27.205,00
36	TAXA DE INSCRIÇÃO PARA CURSO DE SERVIDORES	INEXIGIBILIDADE	NÃO	ANUAL	NÃO	NÃO	R\$ 12.899,00
37	PASSAGENS DE ÔNIBUS	DISPENSA	NÃO	ANUAL	NÃO	NÃO	R\$ 1.755,97
38	ENCADERNAÇÃO	DISPENSA	NÃO	ANUAL	NÃO	NÃO	R\$ 1.700,00
39	LOCAÇÃO CÂMERA DE TRANSMISSÃO	DISPENSA	NÃO	ANUAL	NÃO	NÃO	R\$ 45.000,00
40	COROA DE FLORES	DISPENSA	NÃO	ANUAL	NÃO	NÃO	R\$ 6.545,00
41	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAIS DE INFORMÁTICA	DISPENSA	NÃO	ANUAL	NÃO	NÃO	R\$ 72.848,00

Site: [camarasantacarmem.mt.gov.br](http://camarasantacarmem.mt.gov.br) @camarastacarmemoficial @camarasantacarmemmtE-mail: [camara@camarasantacarmem.mt.gov.br](mailto:camara@camarasantacarmem.mt.gov.br) - CNPJ 32.944.993/0001-46

Av. Izidoro Malinski, 1120, Centro - CEP 78.545-000 - Fone/Fax: (66) 3562-1139 - Santa Carmem - MT

# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

ESTADO DE MATO GROSSO

*“Trabalho e compromisso” Biênio 2023/2024*

42	PAPEL TIMBRADO	DISPENSA	NÃO	ANUAL	NÃO	NÃO	R\$ 4.300,00
VALOR TOTAL DAS LICITAÇÕES							R\$ 475.021,09



Site: [camarasantacarmem.mt.gov.br](http://camarasantacarmem.mt.gov.br) @camarastacarmemoficial @camarasantacarmemmt

E-mail: [camara@camarasantacarmem.mt.gov.br](mailto:camara@camarasantacarmem.mt.gov.br) - CNPJ 32.944.993/0001-46

Av. Izidoro Malinski, 1120, Centro - CEP 78.545-000 - Fone/Fax: (66) 3562-1139 - Santa Carmem - MT

**PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – EXERCÍCIO 2025**

**CONTRATOS VIGENTES**

SEQ.	OBJETO LICITADO	MODALIDADE	CONTRATO/ ANO	VIGENTE	TERMO ADITIVO	VALOR DO CONTRATO TOTAL	SALDO REMANESCENTE 2024	CONTRATADO
1	ASSESSORIA E CONSULTORIA NOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS	INEXIGIBILIDADE 01/2024	01/2024	31/12/2025	PRIMEIRO	R\$ 31.287,00	R\$ 31.287,00	LICITAR TREINAMENTOS E ASSESSORIA LTDA
2	APOIO CULTURAL A ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, ARTÍSTICA E CULTURAL	INEXIGIBILIDADE 02/2024	02/2024	31/12/2025	PRIMEIRO	R\$ 15.017,76	R\$ 15.017,76	ARCASCA – Associação de Radiodifusão Comunitária e Cultural de Santa Carmem
3	MANUTENÇÃO, HOSPEDAGEM, SUPORTE TÉCNICO E LOCAÇÃO DE SISTEMA ADMINISTRADOR DO SITE DA CÂMARA	DISPENSA 03/2024	03/2024	31/12/2025	PRIMEIRO	R\$ 27.441,57	R\$ 27.441,57	MPX BRASIL SOLUÇÕES WEB EIRELI – EPP
4	APOIO EM T.I.	DISPENSA 04/2024	04/2024	31/12/2025	PRIMEIRO	R\$ 27.532,56	R\$ 27.532,56	JPL SOLUÇÕES
5	MIGRAÇÃO, ORGANIZAÇÃO DE DADOS DOS SISTEMAS TCE-MT E ENVIO DE INFORMAÇÕES POR APLIC	DISPENSA 05/2024	05/2024	31/12/2025	PRIMEIRO	R\$ 25.029,60	R\$ 25.029,60	APPLYING ASSESSORIA LTDA
6	FORNECIMENTO DE ACESSO À INTERNET	DISPENSA 07/2024	07/2024	31/12/2025	PRIMEIRO	R\$ 4.380,18	R\$ 4.380,18	INACIO MIGUEL SCHERER 86763628900
7	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS – ZELADORA	DISPENSA 08/2024	08/2024	31/12/2025	PRIMEIRO	R\$ 34.415,70	R\$ 34.415,70	JOSELINA SOUZA DA SILVA 02208552180
8	SUPORTE MENSAL SOFTWARE PERSONALIZADO	DISPENSA 33/2024	09/2024	01/04/2025	NÃO	R\$ 15.600,00	R\$ 5.200,00	WILHAN AZEVEDO DIONIZIO 04707479197
9	ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 101/2023, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2023 – SRP Nº 47/2023 – COMBUSTÍVEL	ADESÃO 01/2024	10/2024	14/04/2025	NÃO	R\$ 10.384,00	R\$ 7.929,13	FRANTZ E FRANTZ
10	CONTRATAÇÃO DE COMPANHIA DE ÁGUA	INEXIGIBILIDADE 10/2024	11/2024	23/05/2025	PRIMEIRO	R\$ 515,13	R\$ 367,95	AGUAS DE SANTA CARMEM S.A.
11	ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 45/2024, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2024 – SRP Nº 17/2024	ADESÃO 03/2024	13/2024	27/08/2025	NÃO	R\$ 5.024,75	R\$ 466,12	MARISTELA DIEL JOSE REINALDO – ME

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**

ESTADO DE MATO GROSSO

*“Trabalho e compromisso” Biênio 2023/2024*

	– GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – MARISTELA							
12	ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 44/2024, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2024 – SRP Nº 17/2024 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – EDINEIA	ADESÃO 04/2024	14/2024	27/08/2025	NÃO	R\$ 14.666,41	R\$ 4.336,11	EDINEIA SOUZA DE OLIVA – ME
13	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE VÍDEO DE ALTA QUALIDADE PARA TRANSMISSÃO	DISPENSA 62/2024	15/2024	30/11/2025	NÃO	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00	PROJEWEB EVENTOS DIGITAIS LTDA
14	ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 119/2024, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2024 – SRP Nº 52/2024 – MATERIAL DE LIMPEZA – EDINEIA	ADESÃO 05/2024	16/2024	17/11/2025	NÃO	R\$ 17.504,74	R\$ 11.255,99	EDINEIA SOUZA DE OLIVA – ME
15	ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 175/2024, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2024 – SRP Nº 68/2024 – LAVAGEM VEÍCULO – ROGERIO	ADESÃO 06/2024	17/2024	21/11/2025	NÃO	R\$ 1.584,00	R\$ 1.452,00	54586908 ROGERIO FERREIRA NUNES

**VALOR TOTAL DO SALDO REMANESCENTE - A EMPENHAR EM 2025****R\$ 241.111,67****5. CONCLUSÃO**

Pretende-se com a elaboração e publicação do Plano de Contratações Anual proporcionar maior transparência nos processos processo licitatórios, de forma a possibilitar maior participação das empresas locais, tendo em vista que as mesmas poderão se antecipar ao planejamento necessário, e se prepararem para atendimento às demandas da Câmara.

Objetiva-se também melhorar o atendimento às necessidades dos usuários, considerando a antecipação no planejamento para melhoria das aquisições pretendidas, minimizando os problemas decorrentes de aquisições ineficientes.

Busca-se o fortalecimento e aprimoramento das aquisições públicas disponibilizando o presente documento no Portal da Câmara Municipal, para acesso

público-alvo, oportunizando a todos o planejamento das compras para o ano corrente.

O presente documento esta sujeito a adequações e alterações, e servirá como um instrumento norteador para aperfeiçoamento das aquisições desta municipalidade.

Santa Carmem – MT, 27 de dezembro de 2024.

**SULFERINO JUNIOR ALVES DE CARVALHO**

Presidente



**GIOVANA LORETTO KAPPES**

Agente de Contratação